PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA LOURDES DEGOBE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **LOURDES DEGOBE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de junho de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA LOURDES DEGOBE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **LOURDES DEGOBE DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu no interior de São Gabriel da Palha-ES, em 23 de junho de 1964, filha do senhor Gentil Degobi e da senhora Maria Pereira Degobi, ambos agricultores. É casada com Roberto Carlos de Oliveira e dessa união foram abençoados com o nascimento de 02 (dois) filhos: Priscila e Roberto Junior e 02 (dois) netos: Alan e Ana Clara.

A senhora Lourdes viveu sua infância com o desejo de ser professora e após concluir o magistério começou a alfabetizar, com muitas dificuldades, porém nunca desistiu.

No ano de 1989 a homenageada ouvia falar de um lugar com um clima agradável e onde falavam outra língua e com isso veio conhecer Santa Maria de Jetibá, junto com sua família adquiriram um sítio e passaram a residir na localidade de Rio das Pedras e foi privilegiada de trabalhar na Escola Emilio Saager.

A homenageada passou por muitos desafios, não entendia o língua pomerana, mas com o tempo criou raízes neste município, mais especificamente na localidade de Rio das Pedras, onde construiu sonhos, se sentiu amada pela comunidade local. Teve a oportunidade de alfabetizar muitas crianças, inclusive o atual Vereador Joelio Abeldt, assim plantou as sementes e continua colhendo os frutos.

Quando a senhora Lourdes se mudou para este município, não imaginava que seria tão bem acolhida pelo povo pomerano, dos quais tem grande orgulho e gratidão, em especial aos pais da Escola Pluridocente Rio Triunfo, localizada em Rio das Pedras, onde também alfabetizou.

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, especialmente a Secretaria de Educação, conseguiu concluir seu curso de pedagogia, sendo atualmente Pedagoga, pós-graduada em Educação Especial pela UFES.

Ressalta-se ainda que a homenageada cresceu com o município de Santa Maria de Jetibá, pois quando veio para este município, comemorava-se o 1º ano de emancipação política.

Em tempo devido para concluir sua carreira, a homenageada passou a trabalhar na Escola Graça Aranha, alfabetizando e coordenando e em 2014, após 32 (trinta e dois) anos de alfabetização se aposentou e todo esse mérito dedica a todos seus ex alunos.

A senhora Lourdes é agradecida a Deus, cuja bondade é eterna, pois nas coisas mais simples da vida encontrou sua felicidade. Sempre trabalhou com muito amor e dedicação aos alunos, os quais tiveram o privilégio de serem alfabetizados por uma pessoa tão capacitada e dedicada, que sempre carrega consigo o Salmo 23: “O Senhor é meu Pastor e nada me faltará”.

A homenageada escreveu a sua história neste município, é digna de reconhecimento e um exemplo a ser seguido. Por estas e por outras tantas razões é que merece o título de Cidadã Santamariense.

Diante de tudo que foi exposto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de junho de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador - PTB